



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.707

Referenda a **Provisão CEPE n.º 053/2011**, que aprovou, *ad referendum* desse Conselho, sobre vagas, polos e cursos de graduação na modalidade a distância para ingresso no 1º semestre letivo de 2012.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a proposta apresentada pelo Centro de Ensino Aberto e a Distância (CEAD);

o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

RESOLVE

Art. 1 Referendar a **Provisão CEPE n.º 053/2011**, que aprovou, *ad referendum* desse Conselho, vagas, polos e cursos de graduação na modalidade Educação a Distância, para ingresso no 1º semestre letivo de 2012, conforme a seguinte tabela:

POLO DE ATIVIDADE PRESENCIAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Bacharelado	GEOGRAFIA Licenciatura	MATEMÁTICA Licenciatura	PEDAGOGIA	TOTAL
Mata de São João (BA)	50	-	-	-	50
Alterosa (MG)	50	50	50	-	150
Araguari (MG)	50	50	50	50	200
Barão de Cocais (MG)	50	-	-	-	
Caratinga (MG)	50	50	50	50	200
Carlos Chagas (MG)	-	-	50	50	100
Conceição do Mato Dentro (MG)	-	-	-	50	50
Conselheiro Lafaiete (MG)	50	-	-	-	50
Coromandel (MG)	50	50	-	-	100
Divinolândia de Minas (MG)	50	-	-	-	50
Governador Valadares (MG)	50	-	-	50	100
Ipatinga (MG)	50	50	50	50	200
Itabira (MG)	-	-	-	50	50



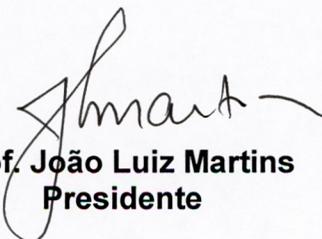
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



João Monlevade (MG)	-	50	50	50	150
Lagamar (MG)	50	50	50	50	200
Ouro Preto (MG)	50	50	-	50	150
Salinas (MG)	50	-	-	-	50
Apiaí (SP)	-	-	50	-	50
Bálsamo (SP)	50	-	-	-	50
Itapetininga (SP)	-	-	50	-	50
Itapevi (SP)	50	-	-	-	50
Jales (SP)	-	-	50	-	50
Jandira (SP)	50	-	-	-	50
São João da Boa Vista (SP)	-	50	50	-	100
São José dos Campos (SP)	50	-	50	-	100
Santa Izabel (SP)	-	-	50	50	100
TOTAL	850	450	650	550	2450

Art. 2 O Processo Seletivo para ocupação das referidas vagas será definido em edital específico da Pró-reitoria de Graduação.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 706